



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 764/2025

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** A Praça localizada próxima a Igreja de São José no Povoado Alto da Bela Vista, nesta cidade, passa a denominar-se "PRAÇA ALEXANDRE CAVALCANTE DE LIMA" (Pingo do Amaro do Nino).

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga-AL, 07 de julho de 2025.

  
JOSE SEVERINO DA SILVA  
Prefeito do Município de Japaratinga  
**JOSE SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito